



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **275/2025**

Aracaju, 16 de Julho de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1181/2025**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado CRISTIANO CAVALCANTE, aprovou a INDICAÇÃO Nº 201/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, que autorize o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, UBIRAJARA BARRETO SANTOS, a viabilização do recapeamento asfáltico de toda Rodovia Humberto Mandarino, no Município de Itaporanga D’Ajuda.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003000350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **24/07/2025 08:56**

Checksum: **E302D9ABFB2A3FCC51591C01E4915E0F65580CAEDAC1D78A90080B5237059FA9**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003000350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.